



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**

PROJETO DE LEI Nº 117/2021

*Institui a Campanha da VACINAÇÃO GENEROSA que incentiva a doação de Alimentos no período de vacinação contra a COVID-19, neste município, e dá outras providências.*

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ DECRETA:**

**Art. 1º** Fica instituída a campanha de incentivo à doação de alimentos no período de vacinação decorrente da COVID-19, no âmbito do Município de Maracanaú.

**Art. 2º** A campanha ora instituída tem os seguintes objetivos:

I. Arrecadar alimentos e mantimentos para atender às pessoas que assim necessitem com vistas a enfrentar os efeitos da pandemia do novo coronavírus (COVID-19), em especial a fome e a miséria.

II. Estimular a doação de alimentos e mantimentos nos pontos de vacinação contra a COVID-19 situados no Município de Maracanaú.

III. Estimular a iniciativa privada a doar alimentos e mantimentos;

IV. Arrecadar alimentos e mantimentos para a distribuição entre entidades e abrigos que, no ato de sua imunização por COVID-19, doar pelo menos 1kg de alimento não perecível.

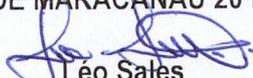
**Art. 3º** Os alimentos e mantimentos arrecadados pela presente campanha serão preferencialmente distribuídos para entidades e abrigos que atendem pessoas em vulnerabilidade social em situações de ruas e diversas do disposto no artigo 3º deste Lei.

**Art. 4º** O poder executivo poderá estruturar equipes para a distribuição de alimentos

**Art. 3º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maracanaú, 20 de Abril de 2021.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ 20 DE ABRIL DE 2021.

  
Léo Sales  
Vereador-DEM



ESTADO DO CEARÁ  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ**



JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Tendo em vista que um dos efeitos que a pandemia tem deixado claro é a situação de pessoas com vulnerabilidade social, a fome vem assolando o nosso município, com o avanço da pandemia muitas pessoas perderam seus empregos e estão em situações muito difícil. A campanha da Vacinação Generosa tem o intuito de tentar minimizar esse efeito.

A campanha da Vacinação Generosa tem o intuito de arrecadar alimento e que os poderes no município de Maracanaú possa se mobilizar e arrecadar o máximo de alimento e insumos para cuidar de nossa população, fica também registrado que o poder executivo poderá buscar incentivos na iniciativa privada.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição, conto com o apoio e a dedicação dos nobres colegas.